



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68  
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N  
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192  
CEP 64.630-000

## PEDIDO DE EXONERAÇÃO

À Secretaria Municipal de Saúde de Bocaina, ao Sr. Edilberto Dantas Lima

Paula Valentina de Sousa Vera, brasileira, solteira, Enfermeira, Coren: 338.708, inscrita no CPF sob o nº 020.453.353-80 e no RG nº 2456304 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Hipólito, 185, Bairro Centro, Picos-PI, funcionária desta Secretaria Municipal de Saúde da Bocaina, lotada na Unidade Mista de Saúde, onde exerce a função de Enfermeira plantonista, venho respeitosamente nos moldes da Lei nº 288/98, requerer a Vossa Senhoria se digne a conceder-lhe exoneração do cargo a partir do dia 19/06/2018.

Informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal, em decorrência de ter que assumir outro concurso, e não há a possibilidade de acumulação de cargos.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Termos em que, pede deferimento.

Bocaina/PI, 18 de Junho de 2018

*Paula Valentina de Sousa Vera*

PAULA VALENTINA DE SOUSA VERA  
CPF: 020.453.353-80

Ciente em  
18/06/2018

*Edilberto Dantas Lima*  
EDILBERTO DANTAS LIMA  
Secretário de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68  
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N  
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192  
CEP 64.630-000

## REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, ARIOSVALDO DA LUZ SILVA, brasileiro, casado, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, natural do Município de Picos-PI, nascido em 24/07/1978, filho de João Antônio da Silva e Teresa da Luz Silva, portador do CPF nº 882.027.983-53 e RG nº 1.659.844 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Joaquim Leal, s/n, Bairro Centro – Bocaina-PI.

Solicito à V.Sa. que seja concedida férias a minha pessoa durante o período de 01 a 30 de julho de 2018. Férias referente ao ano de 2017.

Nestes termos pede deferimento.

Bocaina- PI, 05 de junho de 2018.

*Ariosvaldo da Luz Silva*  
Ariosvaldo da Luz Silva

Recebi  
05/06/18

*Edilberto Dantas Lima*  
Edilberto Dantas Lima



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68  
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N  
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192  
CEP 64.630-000

## REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO		
Ao Sr. Prefeito Municipal de Bocaina		
NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A)		
Ivanildo Gonçalves de Araujo		
CARGO/FUNÇÃO	IDENTIDADE	DATA DE ADMISSÃO
Motorista	1.029.891-ssp-pi	
VINCULO EMPREGATÍCIO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
ESTATUTÁRIO( X ) OUTROS( )	Serc.Administração	
LOCAL DE TRABALHO	SEDE/ZONA RURAL	C E P
Prefeitura	Sede	64.630-000
ENDEREÇO		
Rua Proj. 056-bairro Ipeúras-Picos		
Av./Rua/Povoado		
NATUREZA DO REQUERIMENTO		
Solicito a Vossa Excelência, nos termos da legislação vigente, que autorize 30 dias de férias, regulamentares correspondente ao período aquisitivo de março de 2017 a março de 2018 para serem gozadas a partir de 02 de Julho de 2018 ,bem co mo o respectivo pagamento do 1/3 correspondente a referidas férias		
Nestes termos,		
Pede e espera deferimento.		

Bocaina – PI, 05 de Junho de 2018.

*Ivanildo Gonçalves de Araujo*  
Ivanildo Gonçalves de Araujo  
05/06/18  
Ivanildo Gonçalves de Araujo

REQUERENTE

Recebi,  
Autógrafo  
A



## CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA.

## EMENDA MODIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 5º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda à LEI Nº 216/2018.

Modifique a redação do projeto de lei em epígrafe: Concessão de POSSE de Terrenos entre a Prefeitura Municipal de Jerumenha e requerentes.

que passará a vigorar nestes termos: Concessão de Títulos de Terrenos entre a Prefeitura Municipal de Jerumenha e requerentes.

## JUSTIFICATIVA:

Faz se necessário a modificação, uma vez que o nome (POSSE) que ora foi utilizado no projeto não dá o pleno direito aos requerentes, realizar os registros em cartórios, ficando assim prejudicado o principal objetivo desta Lei.

Jerumenha – PI, 24 de maio de 2018.

*Leyermann Carneiro de Oliveira*  
Leyermann Carneiro de Oliveira  
Vereador PP